

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 33/2010

Aos (17) dezessete dias do mês de dezembro de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante MARIA ESTHER DA COSTA LINO DE GOES BARBOSA, Assessora Administrativa do Gabinete do Diretor Executivo, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901100125410, SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.,** Serviços da EPTA do Aeroporto de Cel. Horácio de Mattos, em Lençóis – Aprova o pagamento por indenização baseada no parecer da PROJUR de fls.24/30 e autoriza a abertura de sindicância. Encaminhar processo à PROJUR para as devidas providências em seguida à CAFI para os devidos fins; **Item 02 – Processo nº0901100128141, CI/NGCRP/Nº079/10,** prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº07/2010 – Aprova a prorrogação do contrato e minuta proposta, nos moldes do parecer da PROJUR de fls.17/18. Encaminhar processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 03 – Processo nº0901100137990, OF. CIRC. DICOM Nº13/2010,** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº016/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, através da AGERBA e da Empresa Telemar Norte Leste S.A - Aprova a prorrogação do contrato e minuta proposta, nos moldes do parecer da PROJUR de fls.65/66. Encaminhar processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 04 – Processo nº0901100138260, CI/NGCTH/Nº028/10,** Contrato de Prestação de Serviços nº01/09 – Marina e Estaleiro Aratu Ltda. - Aprova o aditamento do contrato e minuta proposta, nos moldes do parecer da PROJUR de fls.18/20. Encaminhar processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 5 – Processo nº0901100148622, Estaleiro Naval Sailing Ltda.,** ausência de cobertura contratual –

pagamento por indenização - Aprova o pagamento por indenização baseada no parecer da PROJUR de fls.32/38. Encaminhar processo à PROJUR para as devidas providências em seguida à CAFI para os devidos fins; O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

MARIA ESTHER DA COSTA LINO DE GOES BARBOSA

Assessora Administrativa – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas